



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202108208

Código MEC: 1909761

Código da Avaliação: 170370

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Endereço da IES:

34130 - Cubatão - Rua Maria Cristina, 50 Casqueiro. Cubatão - SP.
CEP:11533-160

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/05/2022 14:13:39

Período de Visita: 17/08/2022 a 19/08/2022

Situação: In Loco

Avaliadores "ad-hoc":

Najara Ferrari Pinheiro (38240416004)

HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO (83646329300) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Elisa Sobral Caetano Da Silva Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
ANTONIO CESAR LINS RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Caroline Soler	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Cherowlly Jussara Ribeiro	Especialização	Horista	Outro	28 Mês(es)
Claudia Cristina Soares De Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DANIELLA GEORGES COULOURIS	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Fabiana De Lacerda Vilaco	Doutorado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
KATYA LAÍS FERREIRA PATELLA COUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Khalil Salem Sugui	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARTA FERNANDES GARCIA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
PAULO JORGE DE OLIVEIRA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Rafael Stoppa Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
RITA DE CASSIA DEMARCHI	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ROBERTA SILVA ANTUNES	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
ROSA MARIA MICCHI	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Rubens Lacerda De Sa	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Tânia Maria Campos Zen	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
WELLINGTON SANTOS RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Pessoa Jurídica de Direito Público - Autarquia Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - campus de Cubatão

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo foi recredenciado por meio da Portaria MEC nº 95, de 06/02/2018, publicada no D.O.U. de 07/02/2018, pelo prazo de 08 (oito) anos. O campus de Cubatão está situado na Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro - Cubatão/SP.
CEP 11 533-160

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O IFSP é uma autarquia federal que oferta tanto cursos superiores de graduação, tecnológicos, bem como cursos técnicos de Ensino Médio da Educação Básica. Atualmente está presente em todo o estado de São Paulo nos seus 36 campi. A Unidade de Ensino do CEFET que dá origem ao campus de Cubatão foi instalada em dezembro de 2008. O IFSP tem como missão "Ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa que efetive a formação integral e contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento."

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC do Curso de Licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa do campus de Cubatão apresenta como justificativa para a criação do curso a situação socioeducacional do país e da região metropolitana da Baixada Santista como parte do desejo do grupo de professores com o intuito de oferecer nessa região um curso de excelência direcionado à formação de professores com sólidos conhecimentos voltados à área da linguagem e à atuação em sala de aula. Esse anseio advém de uma preocupação do grupo, no que tange aos esparsos conhecimentos linguísticos e literários que os alunos oriundos das escolas da região trazem, não só ao ingressar no Ensino Médio, como também quando dele saem. Outros dados como os resultados do PISA 2018 e do Exame Nacional do Ensino Médio de 2019 foram levados em consideração para a constituição do curso. O IFSP - Cubatão, segundo o PPC, é o único a ofertar curso de licenciatura na área de Letras, mesmo sendo necessário mão de obra qualificada para suprir a ampla rede de ensino básico da cidade. Aumento ainda que a oferta de cursos de licenciatura na área de Letras também é escassa nas cidades vizinhas ao município e não há instituições públicas na região que o ofereçam à comunidade.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O IFSP é uma autarquia federal que oferta tanto cursos superiores de graduação, tecnológicos, bem como cursos técnicos de Ensino Médio da Educação Básica. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo foi criado originalmente como a Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo, por meio do Decreto- lei No. 7.566, assinado pelo presidente Nilo Peçanha em 23 de setembro de 1909. O decreto determinou a criação, em cada uma das capitais dos Estados da República, de uma "Escola de Aprendizes Artífices". Passa a CEFET o que possibilitou o oferecimento de Cursos de graduação. Assim, no período de 2000 a 2008, na Unidade de São Paulo, foi ofertada a formação de tecnólogos na área da Indústria e de Serviços, além de Licenciaturas e Engenharias. Em 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei No. 11.892, o CEFET transformou-se em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo tendo como características e finalidades: ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O curso de Licenciatura em Letras- PORTUGUÊS do IFSP- Cubatão Ifoi criado por meio do Resolução CONSUP nº 81/2017, de 05/09/2017.

8. Indicar a modalidade de oferta.

O Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa é ofertado na modalidade presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço do campus Cubatão onde é ofertado o Curso: Rua Maria Cristina, 50. Jardim Casqueiro - Cubatão/SP.
CEP: 11533-160

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A elaboração do PPC foi iniciada a partir do estudo de viabilidade do curso de licenciatura em letras realizado pela IES, dos anseios do grupo de professores da IES a fim de verificar o cenário socioeconômico e desenvolvimento educacional da região metropolitana da Baixada Santista. Após esse processo, a IES nomeou o NDE como responsável pela elaboração do PPC. A maioria dos membros responsáveis elaboração do PPC ainda permanecem no NDE, cujo documento estabelece um sistema de avaliação do curso periódico. Além desse documento ainda recebem o relatório e sugestões, recomendações da CPA. Considera ainda outros insumos obtidos de fontes externas como os dados PISA e Exame Nacional de Ensino Médio. Atualmente o NDE realiza o trabalho de reformulação do PPC em função das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica Resolução e que também instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020).

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico de Curso da IES baseia-se na Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002 (DCNs de Letras) e na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. A IES está dentro do prazo para realizar as adequações no PPC necessárias ao atendimento das novas DCNs (Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020). O curso atende às normativas à orgnaização estrutra e organizacional do curso, bem como quantitativo mínimo de carga horária.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O Projeto Pedagógico de Curso da IES baseia-se na Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002 (DCNs de Letras) e na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura).

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador não apresenta pendências a serem observadas.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há recomendações a serem observadas.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O Curso é ofertado no turno matutino.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Segundo o PPC, o Curso é ofertado em 3648 horas-aula, correspondendo a 3539,2 horas relógio

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo de integralização do Curso é de 4 anos ou 8 períodos semestrais letivos e o tempo máximo é de 8 anos ou 16 períodos semestrais letivos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa é a professora Katya Lais Ferreira Patella Couto, mestre e doutora em Mestrado Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É professora concursada com 40h e DE na área de Língua Portuguesa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (campus Cubatão), preside o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de curso, além de integrar o Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (ELIN). possui experiência de 35 anos no ensino superior, sendo 16 no IFSP e de 30 anos na educação básica.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O corpo docente do Curso é formado por 19 professores, destes 15 são doutores, 3 são mestres e 1 é especialista. O IQCD do curso resulta em 4,47

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente do Curso é formado por 19 professores, destes 15 são doutores, 3 são mestres e 1 é especialista

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O Curso não oferta disciplinas de Língua Estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O Curso oferta a disciplina de LIBRAS I no 4º semestre com 57 h/a e Libras II no 5º semestre com 57 h/a. A disciplina tem caráter obrigatório.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O Curso do campus Cubatão atende a estudantes que residem em diversas cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, o Curso de Licenciatura em Letras, por intermédio do Setor de Estágio, possui convênios, devidamente regulamentados entre as partes, com a Secretaria de Educação das cidades de Santos/SP, São Vicente/SP, Praia Grande/SP e Cubatão/SP, com as Diretorias de Ensino de Santos e São Vicente e com a Escola Técnica Estadual Ruth Cardoso (ETEC São Vicente). Outras parcerias podem ser firmadas quando houver necessidade e interesse por parte do campus e das escolas da região.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica visto que é um curso de licenciatura.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC, primeira turma do curso de Licenciatura em Letras do campus Cubatão colará grau em 2022, portanto o curso não possui efetivamente alunos egressos até o momento. Assim que a primeira turma concluir o Curso, a Coordenação define ações para que seja feito acompanhamento constante dos egressos. Tais ações possibilitarão a contínua avaliação do Curso e da própria instituição de ensino, viabilizando adicionalmente a participação dos formados em atividades de extensão e de educação continuada promovidas pela ação universitária. Há no PPC ações projetadas para o acompanhamento de egressos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Base legal: Resolução CNE/CP Nº 2 de 1 de julho de 2015.

Base legal específica do Curso: Resolução CNE/CES nº 18 de 13 de março de 2002.

Resolução de autorização do Curso: IFSP 81/2017 de 05/09/17.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização se deu por ato da própria IES (IFSP 81/2017 de 05/09/17) sem a realização de visita in loco.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Este é um processo de reconhecimento de curso, não havendo conceitos anteriores. Houve dispensa da avaliação in loco por força de ato de autorização da IES.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O Curso oferta 40 vagas anuais

Situação dos docentes do curso em junho de 2022

1o. sem./2018 40 ingressantes, 03 formados 20 matrículas ativas, 03 trancamentos, 03 cancelamento, 10 cancelamento compulsório, 01 trnasferência interna, 00 transferência externa

2o. sem./2018 02 ingressantes por transferência

1o. sem./2019 40 ingressantes, 23 matrículas ativas, 04 trancamentos, 03 cancelamento, 08 cancelamento compulsório, 02 transferência externa

2o. sem./2019 01 ingressante por transferência

1o. sem./2020 40 ingressantes, 28 matrículas ativas, 10 trancamentos, 02 cancelamentos

2o. sem./2020 04 ingressantes, 03 matrículas ativas, 01 cancelamento

1o. sem./2021 40 ingressantes, 18 matrículas ativas, 14 trancamentos, 08 cancelamentos

2o. sem./2021 02 ingressantes, 02

1o. sem./2022 40 ingressantes ENEM, 37 matrículas ativas, 03cancelamentos

TOTAL junho/22 209 ingressantes, 03 formados, 132 matriculados, 33 trancamento, 19 cancelamento, 19 cancelamento compulsório, 01 transferência interna e 02 transferência externa

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não houve avaliação in loco anterior, portanto não há CPC e CC.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há resultados do ENADE disponibilizados.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 4,36 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O Curso oferta 40 vagas. Situação dos discentes do curso em junho de 2022

1o. sem./2018 40 ingressantes, 03 formados 20 matrículas ativas, 03 trancamentos, 03 cancelamento, 10 cancelamento compulsório, 01 trnasferência interna, 00 transferência externa

2o. sem./2018 02 ingressantes por transferência

1o. sem./2019 40 ingressantes, 23 matrículas ativas, 04 trancamentos, 03 cancelamento, 08 cancelamento compulsório, 02 transferência externa

2o. sem./2019 01 ingressante por transferência

1o. sem./2020 40 ingressantes, 28 matrículas ativas, 10 trancamentos, 02 cancelamentos

2o. sem./2020 04 ingressantes, 03 matrículas ativas, 01 cancelamento

1o. sem./2021 40 ingressantes, 18 matrículas ativas, 14 trancamentos, 08 cancelamentos

2o. sem./2021 02 ingressantes, 02

1o. sem./2022 40 ingressantes ENEM, 37 matrículas ativas, 03cancelamentos

TOTAL junho/22 209 ingressantes, 03 formados, 132 matriculados, 33 trancamento, 19 cancelamento, 19 cancelamento compulsório, 01 transferência interna e 02 transferência externa

Em reunião com NDE e coordenação foi informado que 01 aluna colou grau posteriormente em gabinete, totalizando 4 concluintes.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, é curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:As atuações no tocante aos processos de ensino, pesquisa e extensão estão presentes não só como diretrizes do PDI, como atuam de maneira significativa na formação dos discentes. Exemplos comprovados diante dos documentos e da visita In loco temos os grupos de pesquisas que agregam os discentes e os incentivam por meio de orientações dos docentes membros. Na extensão os alunos são levados não apenas a participarem como a desenvolverem atividades juntos da comunidade acadêmica e fora dela como o atendimento a mulheres em condições de vulnerabilidade com ensino de língua portuguesa.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso são logrados ao longo da jornada da formação discente. Levando em consideração as necessidades da região, como também, os aspectos atualizados dos novos contextos educacionais relacionados a formação de docentes em Letras Portugêses.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:Apesar do curso ser recente e por conta do contexto pandêmico vivenciado nos últimos

anos ainda são poucos os discentes egressos. Eles também continuam assistidos pela instituição e atuam com êxito na profissão. Isso comprova a qualidade do curso oferecido para eles. Um deles foi selecionado e hoje é bolsista da Fulbright em pós-graduação.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5:A Instituição e o curso de Letras em avaliação desenvolvem ações compatíveis com as necessidades específicas dos seus discentes, como também, realizam devido processo para que os futuros docentes possam atuar da melhor forma junto aos seus futuros alunos. Exemplo de atuação prática é o setor do NAPNE responsável por auxiliar os discentes que necessitam, promover ações de inclusão e de atuar junto a grade curricular com atividades de extensão para tornar mais significativa a preparação dos alunos para atenderem no futuro aos que precisarem. A disciplina de Libras atende a todas as necessidades de ensino-aprendizagem também.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5:Os conteúdos curriculares atendem de maneira significativa a melhor formação dos discentes na promoção de conteúdos integrados entre as disciplinas, atualidades bibliográficas e das abordagens conforme verificado nos documentos, na visita In loco e nos depoimentos dos discentes.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:Constatou-se no curso de Letras além dos aspectos compatíveis e de qualidade entre o oferecido e a prática em sala de aula, ações valorativas que proporcionam e complementam de maneira significativa a formação dos discentes como a prática vivenciada através da monitorias que atendem alunos de outros cursos da Instituição, o Laboratório de Fonética e Fonologia, as ações extensivas realizadas pelos alunos ensinando a língua portuguesa para a comunidade, a participação dos discentes no PIBID.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Estágio Curricular segue conforme as exigências e também e constitui fonte não só de aprendizagem prática para os discentes, como também, financeira, pois devido aos convênios públicos, boa parte dos alunos atuantes recebem bolsas na execução.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Diante das orientações das professoras Caroline Alves Soler, Elaine Cristina de Araújo e Fabiana de Lacerda Vilaço o estágio é desenvolvido junto a Educação Básica atendendo não apenas as necessidades da prática docente dos alunos, como também, contribuem junto ao ensino, em especial público, das escolas da região. O processo de formação discente junto ao estágio ocorre de maneira devida e acompanhada.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:O Estágio Curricular conforme os documentos, os depoimentos dos discentes, as falas das professoras orientadoras, atua de maneira a contemplar todas as etapas formativas de um docente qualificado para atuar junto a Educação Básica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:São disponibilizadas na carga horária do curso 200 horas destinadas à realização das ATPAS (Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento). No âmbito do curso são promovidas ações de monitorias de ensino para pessoas com dificuldades com a disciplina de Língua Portuguesa, palestras para a comunidade sobre os aspectos da língua portuguesa, participação em programas como o PIBID e através do Profi são disponibilizadas 6 bolsas para que os alunos desenvolvam ações diversificadas para complementação da sua formação discente

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O trabalho de conclusão de curso é obrigatório no curso, as etapas são disponibilizadas no site da instituição, como também, os trabalhos defendidos. Os discentes são assistidos pelos docentes orientadores.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:São oferecidos pela Instituição e usufruído pelos alunos do cursos setores responsáveis para oferecerem todo suporte aos discentes. Desde daquele que necessitam de questões mais específicas, por exemplos, o NAP que constitui Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e também Serviço de Atendimento Educacional Especializado. São oferecidos os serviços de atendimento psicológico, disponibilizados monitores para as duas alunas cegas do curso, os materiais didáticos com acessibilidade.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:São aplicadas e incentivadas as ações avaliativas para melhor desempenho da instituição e dos cursos ao final de cada ano. Dando atenção as demandas e retorno aos pontos problematizados. Exemplificando foi a solicitação do curso de Letras para um laboratório de informático voltado para o curso e que foi atendido pela instituição e o próprio laboratório de Fonética e Fonologia surgiu a partir das necessidades apontadas pelos discentes.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Constituiu até uma demanda apresentada junto a CPA a particularização de computadores voltados para o curso de Letras e foi contemplado para que os discentes fizessem melhor uso dos recursos disponibilizados pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Apresentou-se na visita In loco os recursos de acessibilidade do sistema para os que necessitassem de algo mais específico. Durante a o período sem aulas presencias, por conta da pandemia de COVID, as tecnologias da informação contribuíram para amenizar os prejuízos de aprendizagem no curso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: Os alunos com baixo desempenho são acompanhados pelos setores de apoio ao estudante e aqueles com melhor desempenho recebem bolsas para monitorias e exercem atividades de ensino-aprendizagem junto a alunos da Educação Básica/Técnica que necessitam para superarem as suas dificuldades com a disciplina de língua portuguesa.	
1.20. Número de vagas.	5
Justificativa para conceito 5: São ofertadas na modalidade presencial 40 (quarenta) vagas no período matutino e atendem as necessidades adequadas da região. Sendo o único curso de Letras Português ofertado.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	5
Justificativa para conceito 5: Há os convênios e atos junto as escolas da região, em especial a Estadual que fica em frente ao prédio do Instituto Federal de Cubatão. São constante as ações de extensões em que os alunos das escolas públicas são contemplados como os oferecidos nas Semanas de Letras, as palestras e atividades desenvolvidos pelos discentes do PIBID.	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	5
Justificativa para conceito 5: O curso desenvolve de maneira qualitativa a formação dos discentes de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica e de Formação dos professores. Desenvolvem atividades de ensino-pesquisa-extensão com significativa produção nos três pontos de maneira integrada e articulada. Além das ações teóricas e práticas no processo ensino-aprendizagem dos alunos do curso atuando até mesmo fora dos muros do Instituto Federal.	

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**5,00**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5
Justificativa para conceito 5: O NDE é regulado pela Resolução No. 79/2016, de 06/09/2016 é constituído por 5 docentes titulares do NDE, atuam em regime de TI e de dedicação exclusiva, 2 suplentes em regime de TI e de DE. Todos os membros possuem titulação stricto sensu. Todos os docentes estão no curso desde sua criação e participaram da elaboração do PPC e fizeram parte da elaboração e participaram de sua atualização. Os docentes titulares estão no NDE desde sua criação. A professora Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira, por motivos de saúde foi substituída pela professora Katya Lais Ferreira Patella Couto conforme portaria CBT IFSP 0097 de 27 de junho de 2022. A professora Katya Lais Ferreira Patella Couto, coordenadora do Curso, também é a presidente do NDE. De acordo com reuniões, documentos, atas e relatórios, pode-se verificar que atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O Curso de licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa é presencial e não possui equipe multidisciplinar.	
2.3. Atuação do coordenador.	5
Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso Katya Lais Ferreira Patella Couto atua em regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, com os discentes e a representatividade em colegiados superiores de acordo com um plano de ação documentado e compartilhado e os indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação. Proporciona a administração das potencialidades do corpo docente, favorecendo, assim, a integração e melhorias contínua do Curso.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5
Justificativa para conceito 5: A coordenadora Katya Lais Ferreira Patella Couto possui regime de trabalho em tempo integral o que permite o atendimento às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, com os discentes e a representatividade em colegiados superiores de acordo com um plano de ação documentado e compartilhado e os indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação. Proporciona a administração das potencialidades do corpo docente, favorecendo, assim, a integração e melhorias contínua do Curso.	
2.5. Corpo docente.	5
Justificativa para conceito 5: O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do docente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Há desenvolvimento de pesquisa, visando a produção de conhecimentos por meio de grupos de pesquisa e evidenciadas pelo quantitativo de publicações nos últimos 3 anos.	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho dos docentes do Curso é de tempo integral o que permite atender integralmente a demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação	

no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Os documentos disponibilizados evidenciam as atividades dos professores em registros individuais relativos à docência e à gestão.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente possui experiência em média 14,5 anos na docência da educação básica, todos atuando no próprio IFSP - campus de Cubatão no Ensino Médio. Isso permite identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Também possibilita a elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Os resultados das avaliações contribuem para redefinição das práticas docentes. O corpo docente exerce liderança e é reconhecido por sua produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso possui em média 12,7 anos de experiência na docência superior incluindo o tempo anterior ao ingresso no IFSP campus de Cubatão e também no IFSP/CBT, para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. As avaliações contribuem para a redefinição da prática docente, demonstrando o exercício de liderança e reconhecimento pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa é totalmente presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa é totalmente presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:O colegiado de curso, segue as determinações da Instrução Normativa No.02/PRE, de 26 de março de 2010 que deve ser atualizada pela Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022. De acordo com os documentos e reuniões, atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, inclusive discente, reúne-se periodicamente, no mínimo 2 vezes por semestre, registra em atas as decisões, apresenta fluxo determinado para o encaminhamento das decisões e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Realiza ainda avaliação periódica do desempenho para implementação ou ajuste das práticas de gestão. Realiza autoavaliação para revisar ou referendar suas práticas.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa é totalmente presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa é totalmente presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Licenciatura em Letras habilitação em Língua Portuguesa é totalmente presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com os documentos e o CV, 12 dos docentes do Curso possuem no mínimo 9 produções, incluindo artigos, capítulos de livros, trabalhos e resumos publicados em congressos nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme a visita virtual da instituição observou-se que são disponibilizados diversos espaços para atuação docente com os devidos recursos de apoio como computador entre outros, sala de reuniões todo suporte para melhor dedicação ao processo de aprendizagem dos alunos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Todo apoio e suporte é oferecido ao coordenador conforme comprovado na visita a estrutura física.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme a comprovação diante da visita as instalações na Instituição.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:As salas são devidamente equipadas e suas ações diferenciadas são contempladas através dos laboratórios de informática e de Fonética e Fonologia. Além de outros espaços que possam ser utilizados para novas metodologias de ensino.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Há diversos laboratórios de informática que os alunos do curso podem utilizar além do específico para o curso. Todos devidamente utilizados pelos estudantes conforme depoimentos destes.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:São disponibilizados livros virtuais e com eles são feitos os ajustes imediatos em relação as atualizações.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:São utilizados tanto os livros físicos como os virtuais. Sendo estes últimos atualizados com maior agilidade.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Há o Laboratório de Fonética e Fonologia e outros espaços utilizados para melhor desempenho no processo de formação discente no curso.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Os Laboratórios de Letras e de Fonética e Fonologia são utilizados além de outros espaços para atuações de qualificação discentes como as salas para orientações.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:Há existência do Comitê de Ética e é devidamente institucionalizado e homologado pelo CONEP e pertence ao IFSP.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Comissão avaliadora composta por:
Herasmo Braga de Oliveira Brito (ponto focal)
Najara Ferrari Pinheiro

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo da avaliação in loco virtual: 202108208
Número da avaliação: 170370

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus de Cubatão
Endereço: Rua Maria Cristina nº 50 Cep: 11533160 - Cubatão/SP

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato autorizativo de reconhecimento de curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade presencial e oferta 40 vagas.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Documentos consultados para a avaliação do Curso de licenciatura em Letras com habilitação Língua Portuguesa do campus de Cubatão:

plano de Desenvolvimento institucional (PDI com vigência entre 2019 e 2023)
Projeto Pedagógico de Curso (PPC)
Regimentos Institucionais
Portarias Normativas e Resoluções
Documentos dos docentes
Relatórios da CPA
Atas da CPA
Plano de gestão
Política Institucionais no âmbito do Curso

Convênios e acordos de estágio com a Rede de Escolas da Educação Básica
Regulamentos
Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação
Ações de Acompanhamento de Egressos
Normativa de Atividades complementares
Relatórios de projetos de pesquisa
Relatórios da biblioteca, respectivos acervos físico e virtual
Atas de reuniões de colegiados

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

O curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia de São Paulo/ IFSP – campus Cubatão segue a visão institucional de formação do egresso, congregando as diversas dimensões que a compõe, incluindo preceitos éticos e valores democráticos necessários à vida em sociedade, como também a aspectos profissionais, necessários ao desenvolvimento do futuro docente de língua portuguesa e literaturas no seu campo de atuação, a educação básica.

No tocante ao aspecto de organização didático-pedagógica (dimensão 1), ficou comprovado diante dos documentos e depoimentos que são disponibilizados as melhores metodologias para o desenvolvimento discente. A base formativa com pesquisa, ensino e extensão ocorre de maneira efetiva, diversificada e com regularidade. O envolvimento do curso na associação entre teoria e prática de aprendizagem acontece com empenho e envolvimento de todos nos processos. Os grupos de pesquisa exercem o significativo exercício de aliar a pesquisa a questão do ensino. A extensão envolve os alunos na elaboração, desenvolvimento das atividades junto a comunidade e a prática de ensino acontece desde do primeiro bloco. Evidenciamos o laboratório de Fonética e Fonologia e a sala de Letras como alguns dos elementos aglutinadores para boa formação do corpo discente.

Em relação ao corpo docente (dimensão 2) os documentos, a visita virtual e as reuniões permitiram observar a composição e atuação do NDE, a atuação da coordenadora que atua em regime de TI e DE. Esse regime de trabalho é o mesmo do corpo docente em que 18 dos 19 professores possuem titulação stricto sensu. A experiência profissional dos docentes em educação básica corresponde em média a 14,5 anos e a maioria dos professores do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do IFSP, campus Cubatão, atua no Ensino Médio desse mesmo Instituto. A experiência no ensino superior corresponde em média a 12,7 anos. A média de permanência do corpo docente no curso é de 4,36 anos, ou seja, desde a criação do Curso. O corpo docente atua desde a concepção do Curso, sendo responsáveis pela organização de seu PPC. Como o Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do IFSP é exclusivamente presencial, não há em seu quadro equipe multidisciplinar e corpo tutorial.

Na parte da infraestrutura (3 dimensão) a Instituição oferece, tanto na parte física como no funcionamento organizacional, toda base de apoio para os alunos. Desde daqueles com necessidades específicas como aqueles com dificuldades de aprendizagens. Exemplo são as salas disponibilizadas para o bolsista de iniciação científica, para as reuniões dos grupos de pesquisa, as vias de acessibilidade, armários para os alunos colocarem seus pertences. Setores de apoio estudantil, de enfermagem, de acompanhamento psicológico, sociopedagógico, os quadros disponibilizados para os avisos importantes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Após proceder a visita in loco virtual nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2022 junto ao curso de Licenciatura em Letras – Português do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo- IFSP- campus Cubatão, IES localizada na região da baixada santista, conforme agenda previamente combinada com a Coordenação do Curso, procedeu-se a realização de atividade da comissão. No dia 17/08 as atividades iniciaram com reunião de abertura dos trabalhos, com os gestores da IES, coordenação do curso e pesquisador institucional, como também foi realizada a visita virtual ao campus com comprovação de geolocalização, a comissão realizou reuniões com diferentes segmentos da IES (Coordenação de Curso, membros do NDE, docentes e membros da CPA). No segundo dia de avaliação 18/08 a Comissão deu seguimento às reuniões e realizou a análise dos documentos institucionais compartilhados para consulta via pasta virtual (Google Drive) e informações constantes no sistema e-MEC e site da IES. No último dia (19/08), após realização de trabalhos internos, houve a reunião de encerramento das atividades juntamente com os participantes da reunião de abertura. O curso foi autorizado pela Resolução No. 81/2107, de 05 de setembro de 2017, na modalidade presencial, com uma carga horária de 3648 h/a e 3539,2 horas relógio. Foram cumpridos todos os requisitos necessários para esse reconhecimento com uma avaliação "Satisfatória" no Despacho Saneador.

Ao final, a Comissão formada por Herasmo Braga de Oliveira Brito e Najara Ferrari Pinheiro, procedeu o preenchimento do formulário eletrônico necessário para subsidiar o procedimento de reconhecimento do curso. As três dimensões avaliadas: Dimensão 1 Organização Didático- Pedagógica; Dimensão 2 Corpo Docente; Dimensão 3 Infraestrutura subsidiaram a redação da breve análise qualitativa. A visita transcorreu dentro do esperado, somente havendo dificuldades durante o processo de visita quanto ao acesso ao sistema e-MEC, fato que atrasou a finalização deste relatório, isso também exigiu da Comissão o preenchimento das informações referentes à avaliação em documento a parte, para posterior inclusão no formulário eletrônico.

Destaca-se, ainda, a cordialidade, gentileza e atenção dos diferentes segmentos da IES na recepção da Comissão de Avaliação, bem como na disponibilidade de participação das reuniões, fornecimentos de informações e documentos e na colaboração para que a avaliação in loco ocorresse da forma mais eficiente possível.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

5,00

CONCEITO FINAL FAIXA

5